



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO



Relatório PNCP 2021

Plano Nacional de Controlo
Plurianual

▲ + 5.989.834

▲ + 5.123.880

▼ - 2.804.821

▲ + 9.803.289

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

Relatório PNCP 2021

Plano Nacional de Controlo Plurianual

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

Introdução	6
Capítulo I - Apresentação de Resultados	9
Domínio 1 - Géneros Alimentícios	9
Controlos Oficiais a Operadores/Estabelecimentos	11
Totais de Não Conformidades e Medidas Tomadas.....	17
Domínio 2 - Libertação Deliberada no Ambiente de OGM	24
Controlos Oficiais.....	24
Não Conformidades e Medidas Tomadas	24
Domínio 3 - Alimentação Animal	26
Controlos Oficiais.....	27
Não Conformidades e Medidas Tomadas	29
Domínio 4 - Saúde Animal.....	31
Controlos Oficiais.....	31
Não Conformidades e Medidas Tomadas	33
Domínio 5 - Subprodutos Animais	36
Controlos Oficiais.....	37
Não Conformidades e Medidas tomadas	37
Domínio 6 - Bem-Estar Animal	39
Controlos, Não Conformidades e Medidas tomadas nas Explorações	39
Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Transportes.....	41
Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas no Momento do Abate.....	42
Domínio 7- Pragas dos Vegetais	45
Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas	46
Domínio 8 - Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	48
Controlos Oficiais.....	49
Não Conformidades e Medidas Tomadas	50

Domínio 9 - Modo de Produção Biológica.....	52
Domínio 10 - DOP/IGP/ETG.....	52
Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas	53
Capítulo II - Análise Global	55
1 - Controlos Oficiais.....	55
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações.....	55
2 - Não Conformidades	56
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações	56
3 - Controlos Oficiais em Géneros Alimentícios.....	57
Totais de CO e NC em Géneros Alimentícios.....	57
4 - Medidas Tomadas.....	59
Total de Medidas Tomadas (Estabelecimentos/Explorações/ Operadores)	59
5 - Análise Comparada entre 2020 e 2021.....	60
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2020 e 2021	60
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2020 e 2021.....	61
Não Conformidades em Géneros Alimentícios em 2020 e 2021.....	63
Total de Medidas tomadas	64
Capítulo III - Auditorias Nacionais e Comunitárias.....	66
1 - Auditorias Nacionais.....	66
1.1 - IGAMAOT	66
1.2 - Núcleo de Auditorias da DGAV	66
1.3 - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna do IVDP	66
1.4 - Auditorias da DGADR	67
2 - Auditorias Comunitárias	67
Capítulo IV - Alterações ao PNCP e Reflexões Gerais	68

Alterações ao PNCP	68
Reflexões Gerais.....	68
Análise sobre os Controlos Oficiais.....	68
Dificuldades Gerais	69
Capítulo V - Conclusões.....	70

Introdução

O artigo 113.º do Regulamento (CE) 625/2017 de 15 de março do Parlamento Europeu e do Conselho estabelece que os Estados Membros devem submeter à Comissão Europeia um relatório anual que resuma e reflita os resultados da execução dos controlos oficiais, ao abrigo das disposições do Plano Nacional de Controlo Plurianual (PNCP).

O relatório do ano de 2021 foi reportado em conformidade com o modelo normalizado previsto no Regulamento de Execução (CE) 723/2019 de 2 de maio da Comissão e foi submetido *online* na plataforma da Comissão Europeia, em 31 de agosto de 2022.

A apresentação do presente relatório reflete a execução dos controlos oficiais realizados em 2021, conforme previsto no artigo 1.º, n.º 2 do Reg. 625/2017, no âmbito dos seguintes domínios:

1. **Géneros Alimentícios** e segurança, integridade e salubridade dos mesmos, em qualquer fase da produção, transformação e distribuição dos géneros alimentícios, incluindo regras destinadas a garantir práticas leais no comércio e a proteger os interesses dos consumidores e a sua informação, bem como o fabrico e a utilização dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
2. Libertação deliberada no ambiente de **Organismos Geneticamente Modificados (OGM)** para efeitos de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais;
3. **Alimentos para Animais** e a segurança dos mesmos, em qualquer fase da sua produção, transformação e distribuição, e a utilização de alimentos para animais, incluindo regras destinadas a garantir práticas leais no comércio e a proteger a saúde e os interesses dos consumidores e a sua informação;
4. Aos requisitos de **Saúde Animal**;
5. Prevenção e redução ao mínimo dos riscos para a saúde humana e animal decorrentes de **Subprodutos Animais** e produtos derivados;
6. Aos requisitos em matéria de **Bem-estar Animal**;
7. Às medidas de proteção contra **Pragas dos Vegetais**;
8. Aos requisitos relativos à colocação no mercado e utilização de **Produtos Fitofarmacêuticos**, e à utilização sustentável de **Pesticidas**, com exceção do equipamento de aplicação de pesticidas;

9. À **Produção Biológica** e à rotulagem dos produtos biológicos
10. À utilização e à rotulagem das **Denominações de Origem Protegidas (DOP)**, das **Indicações Geográficas Protegidas (IGP)** e das **Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG)**.

Em 2021, as Autoridades Competentes (AC) envolvidas na segurança da cadeia alimentar, que contribuíram para este relatório foram as seguintes:

- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Instituto da Vinha e do Vinho (IVV);
- Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP);
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);
- Agência Portuguesa do Ambiente. IP (APA. IP).

Os controlos oficiais foram realizados de acordo com os princípios da legislação em vigor e com a análise de risco definida por cada uma das AC coordenadoras dos planos de controlo, no âmbito de cada um dos domínios atrás indicados.

O ano de 2021 continuou a ser marcado pela Pandemia Covid 19 o que voltou a condicionar todo o processo de planeamento e realização dos controlos oficiais, obrigando as AC a adaptar e ajustar os seus planos e programas de controlo. Para minimizar os efeitos nos controlos a realizar durante o período da pandemia COVID 19 e com o objetivo de assegurar o funcionamento do mercado único e a circulação das mercadorias e bens, continuaram a ser adotadas medidas temporárias conforme determinado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/83 da Comissão de 27 de janeiro (que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/466).

Não obstante, foi verificada uma tentativa gradual de normalização, quer ao nível das atividades económicas, quer ao nível da operacionalização dos controlos oficiais, após a diminuição das medidas obrigatórias decorrentes da pandemia.

A análise dos resultados alcançados para os indicadores estabelecidos nos vários planos de controlo, permitiram refletir sobre os planos de ação a adotar para o ano de 2022.

Os principais aspetos que tiveram um impacto negativo na implementação e execução dos controlos oficiais em 2021 foram os resultantes da situação pandémica associada à

Covid-19 e as limitações de recursos humanos e materiais para execução dos vários planos de controlo.

O Relatório do Plano Nacional de Controlo Plurianual de 2021 que em seguida se apresenta, contempla 5 Capítulos:

- **Capítulo I** - Apresentação de Resultados, onde se apresentam os resultados submetidos à CE em modelo normalizado;
- **Capítulo II** - Análise Global sobre os Controlos, onde se analisam os dados;
- **Capítulo III** - Auditorias Nacionais e Comunitárias;
- **Capítulo IV** - Alterações ao PNCP e Reflexões Gerais, onde são descritas as dificuldades e constrangimentos encontrados no processo de apuramento de dados para a elaboração deste relatório, assim como as alterações a considerar no PNCP;
- **Capítulo V** - Conclusões.

Capítulo I - Apresentação de Resultados

Os resultados que se apresentam neste capítulo correspondem aos dados recolhidos respeitantes à execução dos Controlos Oficiais no ano 2021, que foram carregados na plataforma da Comissão Europeia em agosto 2022, nos seguintes domínios:

Domínio 1 - Géneros Alimentícios

No domínio dos Géneros Alimentícios foram compilados os dados respeitantes a 2021 da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), autoridades competentes com atribuições próprias no âmbito dos controlos oficiais realizados em diferentes fases da cadeia de segurança alimentar e que abrangeram um vasto grupo de operadores económicos.

Os controlos planeados foram cumpridos, dentro do possível, já que durante o ano 2021 ainda se verificaram algumas condicionantes à sua execução, resultantes das restrições provocadas pela Covid-19, mas também de limitações de recursos humanos e materiais

As taxas de execução dos planos de controlo oficial variaram à volta dos 80%, relativamente aos controlos planeados para 2021.

De uma forma geral, foi respeitada, a frequência, intensidade e natureza dos controlos efetuados, no âmbito dos planos de controlo que contribuem para este domínio.

No ano de 2021, foram adotadas as medidas relativamente aos controlos oficiais e outras atividades oficiais no âmbito do Regulamento de Execução (eu) 2021/83 da Comissão de 27 de janeiro de 2021 (que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/466), devido à pandemia da Covid. Neste sentido, foi efetuado um ajuste, não só no que concerne ao número de controlos planeados (suspensão dos controlos planeados aos estabelecimentos com grau de incumprimento 1 (GC1¹), mas também quanto à forma de controlo, que incluíram controlos documentais regulares em vez de controlos físicos. Foram realizados controlos não planeados a estabelecimentos que decorreram de diversas situações, designadamente: da necessidade de ser verificada a correção dos incumprimentos detetados durante os controlos regulares; controlos efetuados na

¹ *De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da inconformidade

sequência de suspeitas, denúncias ou necessidades específicas e registos de novos estabelecimentos.

No âmbito das suas atribuições, a ASAE realizou controlos não planeados na sequência da atuação reativa por denúncias /reclamações, e ainda por indicação das redes de alerta e cooperação ou por resultados não conformes. A gestão dos recursos afetos a estes controlos foi realizada de modo a não comprometer a execução dos controlos planeados.

As principais não conformidades/infrações identificadas referiram-se ao incumprimento dos princípios da Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP), incumprimento dos requisitos exigidos relativos à rotulagem, irregularidades nos registos de informação relativa aos sistemas e procedimentos da rastreabilidade dos géneros alimentícios nas fases de produção, transformação e distribuição, desrespeito das normas higiénicas e técnicas aplicáveis e na colocação no mercado de produtos de origem animal fabricados na Comunidade Europeia por estabelecimentos não registados ou não aprovados. Ao nível das infrações de natureza criminal salienta-se a fraude sobre mercadorias e disponibilização de géneros alimentícios avariados.

Em retrospectiva, os resultados observados nos anos de 2020 e de 2021 foram considerados atípicos, atendendo às situações decorrentes da Pandemia Covid-19. No entanto, a análise dos resultados de 2020 e de 2021 permitiram verificar que nos estabelecimentos industriais e grossistas houve uma redução do número de controlos com não conformidades, enquanto na produção primária houve um ligeiro aumento dos controlos com não conformidades, resultante do facto de terem sido considerados prioritários os controlos dos estabelecimentos com maior risco de apresentarem não conformidades.

Controlos Oficiais a Operadores/Estabelecimentos

Nas tabelas a seguir estão registados os valores recolhidos referentes aos controlos oficiais realizados no âmbito do domínio dos géneros alimentícios e inseridos na plataforma da CE. Os registos referem-se a controlos realizados em estabelecimentos/operadores, em estabelecimentos que necessitem da presença permanente de um representante da autoridade competente e ainda a controlos oficiais realizados em variados géneros alimentícios.

Tabela 1.1 - Total de CO em Estabelecimentos/Operadores

Estabelecimentos aprovados	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos de atividade geral (entrepostos frigoríficos, estabelecimentos de reacondicionamento e de reembalagem, mercados grossistas, navios-frigoríficos)	1.336	1.318
Carne de ungulados domésticos	367	239
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos	135	65
Carnes de caça de criação	2	0
Carne de caça selvagem	20	9
Carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (CSM)	269	186
Produtos à base de carne	835	447
Moluscos bivalves vivos	51	56
Produtos da pesca	451	319
Colostro, leite cru, produtos à base de colostro e produtos lácteos	483	283
Ovos e ovoprodutos	65	43
Coxas de rã e caracóis	14	13
Gorduras animais fundidas e torresmos	59	41
Estômagos, bexigas e intestinos tratados	14	10
Gelatina	2	0
Colagénio	0	0
Sulfato de condroitina, ácido hialurónico, outros produtos cartilaginosos hidrolisados, quitosano, glucosamina, coalho, ictiocola e aminoácidos altamente refinados (PAR)	2	2
Mel	89	44
Rebentos	3	8
Operadores/estabelecimentos registados		
Agricultura	290.229	2.358
Produção animal	3.653	870

Estabelecimentos aprovados	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Produção agrícola e animal combinadas	68.834	0
Caça	0	0
Pesca	3.384	383
Aquicultura	65	36
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	437	62
Produção de óleos e gorduras vegetais	305	326
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins	116	31
Fabricação de produtos de panificação e outros produtos à base de farinha	860	971
Fabricação de outros produtos alimentares	898	480
Indústria das bebidas	86	92
Grossistas	1.033	1.180
Retalhistas	6.517	6.517
Transporte e armazenamento	1.424	1.425
Restauração	4.347	4.347
Outros	0	0
Estabelecimentos que produzem materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	98	9

Tabela 1.2 - Controlos Oficiais que exigem a presença permanente ou regular de pessoal ou de Representantes das Autoridades Competentes nas instalações dos operadores

Tipos de instalações dos operadores	Número de Estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados (número de carcaças ou peso em toneladas)	Rejeições
Carne de ungulados domésticos - matadouros	94	6.810.450	41.648
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos - matadouros	33	231.457.285	2.256.134
Carnes de caça de criação - matadouros	0	0	0
Carne de caça selvagem - estabelecimentos de manuseamento de caça	7	62	1

Tabela 1.3 - Controlos Oficiais dos Produtos/Mercadorias por Regra Horizontal e Categoria de Alimentos

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
1. Produtos lácteos	806	0	82	143	255	0	92	0	0	258
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	0	15	9	0	356	0	18	0	0	918
4. Gelados	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
5. Frutos e produtos hortícolas	288	587	95	0	158	0	67	0	0	0
6. Produtos de confeitaria	0	0	7	0	7	0	3	0	0	0
7. Cereais e produtos à base de cereais	60	26	263	0	15	0	2	0	0	0
8. Produtos de panificação e pastelaria	12	0	79	0	163	0	42	0	0	0
9. Carne fresca	500	270	0	4.567	0	0	0	0	0	0
<i>Ungulados domésticos</i>	397	12	390	3.168	186	0	86	0	0	4.101.779
<i>Aves de capoeira e lagomorfos</i>	106	0	179	1.451	42	0	21	0	0	0
<i>Caça selvagem</i>	0	0	61	0	4	0	2	0	0	44
10. Carne picada, preparados de carne e CSM	337	0	0	69	149	0	178	0	0	0

Por Regra Horizontal	Crítérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
<i>Carne picada</i>	0	0	0	37	45	0	72	0	0	0
<i>Preparados de carne</i>	40	0	0	32	102	0	104	0	0	0
<i>CSM</i>	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
11. Produtos à base de carne	619	0	0	23	306	0	217	0	0	0
12. Peixe e produtos da pesca	578	7	0	57	6	0	0	0	0	0
<i>Moluscos bivalves vivos</i>	123	0	11	0	64	0	9	0	0	61
<i>Produtos da pesca</i>	112	0	94	57	230	0	90	0	0	175
13. Ovos e ovoprodutos	42	18	28	363	15	0	8	0	0	0
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	0	27	23	66	30	0	0	0	0	75
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	30	15	63	0	111	0	56	0	0	987

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (1)	60	13	4	0	339	0	0	0	0	0
17. Bebidas	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Bebidas não alcoólicas</i>	0	0	15	0	32	0	5	0	0	24
<i>Bebidas alcoólicas, incluindo os sucedâneos sem álcool ou de baixo teor alcoólico</i>	0	0	0	0	261	0	4	0	0	6.272
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	0	0	4	0	93	0	46	0	0	0
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos	Outros
20. Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.o, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (2), exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	51	0	365	0	306	0	0	268
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	120	0	14	133	590	0	18	0	0	0
23. Materiais em contacto com os alimentos									5	

Totais de Não Conformidades e Medidas Tomadas

As tabelas 1.4 e 1.5 mostram os totais de Não Conformidades (NC) detetadas aquando dos controlos oficiais a estabelecimentos e/ou operadores assim como os totais de medidas administrativas e judiciais tomadas pelas autoridades competentes face às referidas não conformidades.

Tabela 1.4 - Não Conformidades dos Operadores/Estabelecimentos

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos				Administrativas	Judiciais
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades		
Estabelecimentos aprovados					
Estabelecimentos de atividade geral (entrepósitos frigoríficos, estabelecimentos de reacondicionamento e de reembalagem, mercados grossistas, navios-frigoríficos)	1.471	1.182	416	508	5
Carne de ungulados domésticos	641	186	125	168	0
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos	147	54	33	37	0
Carne de caça de criação	0	0	0	0	0
Carne de caça selvagem	20	9	3	3	0
Carne picada, preparados de carne e CSM	462	144	84	112	1
Produtos à base de carne	901	359	219	289	1
Moluscos bivalves vivos	106	50	24	27	2
Produtos da pesca	783	276	188	214	0

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Colostro, leite cru, produtos à base de colostro e produtos lácteos	494	235	124	160	1
Ovos e ovoprodutos	47	400	24	24	3
Coxas de rã e caracóis	41	6	6	12	0
Gorduras animais fundidas e torresmos	77	29	21	28	0
Estômagos, bexigas e intestinos tratados	20	9	6	7	0
Gelatina	0	0	0	0	0
Colagénio	0	0	0	0	0
PAR	8	2	2	2	0
Mel	38	38	9	13	1
Rebentos	3	5	2	3	0
Operadores/estabelecimentos registados					
Agricultura	495	2.358	264	251	0
Produção animal	977	668	376	444	0
Produção agrícola e animal combinadas	0	0	0	0	0
Caça	0	0	0	0	0
Pesca	127	141	69	147	0
Aquicultura	26	36	16	16	0

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	58	57	22	22	0
Produção de óleos e gorduras vegetais	194	202	90	91	1
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins	15	28	6	7	0
Fabricação de produtos de panificação e outros produtos à base de farinha	556	956	430	364	70
Fabricação de outros produtos alimentares	505	400	153	177	3
Indústria das bebidas	31	91	21	21	1
Grossistas	338	1.163	180	175	5
Retalhistas	1.459	6.517	1.459	1.356	103
Transporte e armazenamento	47	1.425	47	42	5
Restauração	983	4.347	983	931	52
Outros	0	0	0	0	0
Estabelecimentos que produzem materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	4	9	1	1	0

Tabela 1.5 - Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Géneros Alimentícios

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
1. Produtos lácteos	4	0	0	1	48	19	24	81	0
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	0	0	0	0	126	0	0	124	0
4. Gelados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Frutos e produtos hortícolas	0	21	0	0	7	2	1	28	0
6. Produtos de confeitaria	0	0	0	0	2	2	0	3	0
7. Cereais e produtos à base de cereais	0	0	0	0	2	0	0	2	0
8. Produtos de panificação e pastelaria	0	0	0	0	28	0	0	24	0
9. Carne fresca	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Ungulados domésticos</i>	14	0	1	10	32	7	0	55	0
<i>Aves de capoeira e lagomorfos</i>	12	0	0	0	4	2	0	17	0
<i>Caça selvagem</i>	0	0	3	0	1	1	0	4	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
10. Carne picada, preparados de carne e CSM	10	0	0	0	35	11	0	49	0
11. Produtos à base de carne	25	0	0	0	106	25	0	135	0
12. Peixe e produtos da pesca	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Moluscos bivalves vivos</i>	3	0	0	0	6	0	20	28	0
<i>Produtos da pesca</i>	0	0	0	0	44	11	36	73	0
13. Ovos e ovoprodutos	0	0	0	2	6	0	0	8	0
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	0	0	1	0	7	0	0	6	0
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	0	0	0	0	6	0	0	0	0
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Bebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
<i>Bebidas não alcoólicas</i>	0	0	0	0	3	1	0	3	0
<i>Bebidas alcoólicas, incluindo os sucedâneos sem álcool ou de baixo teor alcoólico</i>	0	0	0	0	31	0	2	2	0
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	0	0	0	0	19	1	0	20	0
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Suplementos alimentares, definidos no artigo 2.o, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	0	0	119	6	17	135	0
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17,	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas									
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	0	0	0	1	3	1	0	4	0

Domínio 2 - Libertação Deliberada no Ambiente de OGM

Controlos Oficiais

A tabela 1.6 regista os controlos efetuados no âmbito deste domínio. Relativamente aos aspetos relacionados com “Libertações experimentais” não foram registados controlos oficiais por não ter havido qualquer pedido expresso à AC responsável (APA.IP), em 2021.

Tabela 1.6 - Controlos Oficiais

	Número de controlos oficiais realizados
Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais (parte C da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (3))	30
Libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais (parte B da Diretiva 2001/18/CE)	0
Sementes e material de propagação vegetativa, para efeitos de produção de géneros alimentícios e alimentos para animais	0

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Durante o ano de 2021 não foram identificadas não conformidades nos controlos realizados no âmbito do presente domínio (Tabela 1.7).

Tabela 1.7 - Total de Não Conformidades e Medidas Tomadas

	Inconformidades			Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
1. Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais	0	30	0	0	0
2. Libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais	0	0	0	0	0
3. Sementes e material de propagação vegetativa, para efeitos de produção de géneros alimentícios e alimentos para animais	0	0	0	0	0
3.1 OGM não autorizados no setor das sementes e do material de propagação vegetativa	0	0	0	0	0
3.2 Rotulagem de OGM no setor das sementes e do material de propagação vegetativa	0	0	0	0	0

Domínio 3 - Alimentação Animal

No domínio da Alimentação Animal a taxa de execução foi de 85%. Relativamente ao ano transato foi verificada uma redução que está relacionada com estabelecimentos que, entretanto, encerraram a sua atividade e/ou que não produziram alimentos das referências consideradas no plano de Controlo da Alimentação Animal (CAA) por questões comerciais.

A execução do plano do CAA em 2021 respeitou a frequência, intensidade e natureza programadas.

Em 2021 não foram efetuados controlos não planeados, excetuando as ações que decorreram de uma não conformidade detetada que deu origem a ações suplementares no âmbito do mesmo processo.

Foram detetadas os seguintes tipos de NC:

- Não conformidades de rotulagem/rastreabilidade relacionadas com divergências entre os valores detetados e os teores rotulados para constituintes analíticos e outros ingredientes;
- Não conformidades detetadas nas deficientes declarações de rotulagem ou ensaios de rastreabilidade conduzidos durante as ações de inspeção, que não tendo impacto em termos de segurança alimentar, importam para a informação ao consumidor;
- Não conformidades diretamente relacionadas com a segurança dos alimentos para animais produzidos e/ou colocados no mercado e que decorrem: da presença de Salmonella; da presença de proteínas de origem animal não autorizada para a espécie de destino; de resíduos de antimicrobianos em alimentos não-alvo;
- 15 amostras revelaram desvios relativos aos teores de incorporação rotulados para os aditivos zinco, cobre, vitamina D3 e vitamina A;
- Relativamente à presença de substâncias indesejáveis em teores acima dos limites máximos admissíveis, verificaram-se não conformidades para dioxinas, chumbo e resíduos de coccidiostáticos por transferência inevitável;

- 5 amostras de alimentos medicamentosos revelaram não conformidades relacionadas com divergências aos teores de substâncias farmacologicamente ativas rotuladas/prescritas;
- 2 amostras revelaram ainda não conformidades com as disposições de rotulagem relativas à presença de alimentos para animais geneticamente modificados.

Não foram detetadas praticas fraudulentas ou enganosas.

A abrangência do plano para 2021 permite concluir que os controlos efetuados demonstram que na sua maioria, os alimentos para animais apresentam a segurança adequada para garantir a saúde e bem-estar animal, a saúde humana e o meio ambiente. Mesmo as não conformidades identificadas com impacto na segurança alimentar foram normalizadas após a devida avaliação e gestão de risco.

A execução do plano para 2021 do CAA foi negativamente afetada pelos atrasos nos cabimentos orçamentais necessários à contratação dos serviços laboratoriais e pelo atraso na resposta de resultados por parte de alguns laboratórios, bem como na manifesta falta de recursos humanos para a planificação, gestão e avaliação a nível central e ainda para a execução a nível regional, que comprometeram a eficiência e eficácia do plano.

Controlos Oficiais

Nas tabelas a seguir estão registados os dados relativos aos controlos oficiais no âmbito do domínio da alimentação animal:

Tabela 1.8 - Totais de Controlos Oficiais em Estabelecimentos e por Regra Horizontal

Por estabelecimentos	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos aprovados em conformidade com o artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho (4)	229	594
Produtores primários aprovados em conformidade com o artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 183/2005	37	68
Estabelecimentos registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005 com exceção da produção primária	4.001	367
Produtores primários registados em conformidade com o artigo 9º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 e que cumprem o disposto no anexo I do mesmo regulamento	1.819	21
Operadores (agricultores) que utilizam alimentos para animais	0	0
Operadores que fabricam e/ou comercializam alimentos medicamentosos para animais	125	31

Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados
Rotulagem dos alimentos para animais	288
Rastreabilidade dos alimentos para animais	122
Aditivos nos alimentos para animais [Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (5)]	181
Substâncias indesejáveis nos alimentos para animais (artigo 2.o da Diretiva 2002/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (6))	800
Materiais proibidos nos alimentos para animais [anexo III do Regulamento (CE) n.º 767/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (7)]	21
Alimentos medicamentosos para animais (Diretiva 90/167/CEE do Conselho (8))	9
Pesticidas nos alimentos para animais	5
OGM nos alimentos para animais	11

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Na tabela 1.9 estão registadas o total de NC encontradas aquando dos controlos oficiais a estabelecimentos/operadores e controlos por regra horizontal e também o total de medidas administrativas e judiciais adotadas para colmatar as não conformidades detetadas.

Tabela 1.9 - Total de Não Conformidades e de Medidas Adotadas

Por estabelecimentos	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de estabelecimentos controlados	Número de estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos aprovados em conformidade com o artigo 10.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005	54	106	40	40	0
Produtores primários aprovados em conformidade com o artigo 10.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005	5	33	5	5	0
Estabelecimentos registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.183/2005 com exceção da produção primária	58	168	56	56	0
Produtores primários registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n. 183/2005 e que cumprem o disposto no anexo I do mesmo regulamento	1	21	1	1	0
Operadores (agricultores) que utilizam alimentos para animais	4	356	4	4	0
Operadores que fabricam e/ou comercializam alimentos medicamentosos para animais	20	21	17	17	0

Por regra horizontal	Nº de inconformidades detetadas	Administrativas	Judiciais
Inconformidade dos produtos: Rotulagem/rastreabilidade dos alimentos para animais colocados/a colocar no mercado	119	0	0
Inconformidade dos produtos: Segurança dos alimentos para animais colocados/a colocar no mercado	28	0	0
Aditivos em alimentos para animais [Regulamento (CE) n.º 1831/2003]	15	0	0
Substâncias indesejáveis nos alimentos para animais (artigo 2.º da Diretiva 2002/32/CE)	4	0	0
Matérias proibidas nos alimentos para animais [anexo III do Regulamento (CE) n.º 767/2009]	0	0	0
Alimentos medicamentosos para animais (Diretiva 90/167/CEE do Conselho)	5	0	0
Pesticidas nos alimentos para animais	0	0	0
OGM não autorizados nos alimentos para animais	0	0	0
Rotulagem de OGM nos alimentos para animais	2	0	0

Domínio 4 - Saúde Animal

No âmbito do domínio da Saúde Animal, a taxa de execução dos controlos de identificação e registo de bovinos foi de 91%. No caso dos controlos a pequenos ruminantes a taxa de execução foi de 90,43%.

Quanto aos controlos anuais efetuados aos centros de colheita de sémen de bovino, suíno e equídeo a taxa de execução foi de 82,2%, o que se deveu à entrada em vigor do Regulamento n.º 429/2016 de 9 de março, Lei da Saúde Animal, que determinou a um ajuste do número de controlos obrigatórios. No entanto, realizaram-se 2 controlos não planeados por se tratar de vistorias de aprovação para novos estabelecimentos.

No que se refere à sanidade aquícola, a taxa de execução dos controlos oficiais foi de 82,7%. Todos os compartimentos aquícolas mantiveram o estatuto de indemnidade às doenças SHV/NHI/HCK.

Relativamente aos controlos de identificação e registo de animais e comparativamente a 2020, houve uma redução não significativa na percentagem de não conformidades detetadas no número de explorações, tanto nos bovinos como nos pequenos ruminantes.

Nos bovinos, foi verificada uma acentuada redução do número de restrições de movimentação de animais individualmente enquanto, o número de explorações que viram a totalidade do seu efetivo com restrição de movimentação cresceu de 0,6% em 2020 para 0,8% em 2021. Quanto ao número de explorações com casos que conduziram à destruição de animais, foi observado um decréscimo de 3,1% para 1,25%. De igual modo, a percentagem de animais destruídos também reduziu, embora de forma mais ligeira, sendo esta a variável com maior expressão de diferença entre os dois anos.

Controlos Oficiais

Nas tabelas seguintes registam-se os valores referentes à execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio da saúde animal:

Tabela 1.10 - Total de Controlos Oficiais em Explorações e Estabelecimentos

	Número de explorações / estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados	Número de animais registados	Número de animais controlados
Identificação e registo de bovinos	56.045	2.003	1.702.773	1.267.29
Identificação e registo de ovinos e caprinos	57.002	1.631	2.769.722	159.405
Centros de agrupamento aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equídeos)	0	0		
Negociantes aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos)	0	0		
Postos de controlo [Regulamento (CE) n.º 1255/97 do Conselho (9)]	0	0		
Organismos, institutos e centros aprovados (Diretiva 92/65/CEE do Conselho (10))	94	0		
Estabelecimentos aprovados para o comércio na UE de aves de capoeira e ovos para incubação	0	0		
Estabelecimentos de quarentena de aves	4	0		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados:</i>	0	0		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de peixes</i>	76	24		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de moluscos bivalves vivos</i>	0	0		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de crustáceos</i>	0	0		
<i>Estabelecimentos autorizados de transformação de animais de aquicultura</i>	269	0		
Centros de colheita de sémen:				
<i>Bovinos</i>	2	2		
<i>Suínos</i>	3	2		
<i>Ovinos/caprinos</i>	3	3		
<i>Equídeos</i>	3	3		
Centros de armazenagem de sémen:				
<i>Bovinos</i>	78	24		
<i>Ovinos/caprinos</i>	8	8		
<i>Equídeos</i>	8	7		
<i>Equipas de colheita/produção de embriões:</i>				

	Número de explorações / estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados	Número de animais registados	Número de animais controlados
<i>Bovinos</i>	8	8		
<i>Suínos</i>	0	0		
<i>Ovinos/caprinos</i>	0	0		
<i>Equídeos</i>	1	1		

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Na tabela 1.11 foi registado o *Número de explorações/estabelecimentos onde foram detetadas não conformidades*, já que, no domínio da Saúde Animal a plataforma Annual Reports on Official Controls (AROC) da CE, cujas tabelas aqui reproduzimos, não solicita o registo do total de *Não Conformidades* encontradas aquando dos controlos. Este facto afeta a contabilização das Não Conformidades por domínio, a nível nacional.

A Tabela 1.11 mostra ainda os totais de medidas tanto administrativas como judiciais que foram tomadas pelas autoridades envolvidas.

Tabela 1.11 - Total de Explorações/Estabelecimentos com Não Conformidades e Medidas/Ações

Inconformidades		Ações/medidas							
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente		Restrição de circulação de todos os animais		Destruição de animais	
				Animais afetados	Explorações afetadas	Animais afetados	Explorações afetadas	Animais afetados	Explorações afetadas
Identificação e registo de bovinos	200	22	0	12	6	912	16	59	25
Identificação e registo de ovinos e caprinos	555	33	0						
Centros de agrupamento aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equídeos)	0	0	0						
Negociantes aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos)	0	0	0						
Postos de controlo [Regulamento (CE) n.º 1255/97]	0	0	0						
Organismos, institutos e centros aprovados (Diretiva 92/65/CEE)	0	0	0						
Estabelecimentos aprovados para o comércio na UE de aves de capoeira e ovos para incubação	0	0	0						
Estabelecimentos de quarentena de aves	0	0	0						

Inconformidades		Ações/medidas				
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente	Restrição de circulação de todos os animais	Destruição de animais
Estabelecimentos de aquicultura aprovados:	0	0	0			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de peixes</i>	0	0	0			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de moluscos bivalves vivos</i>	0	0	0			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de crustáceos</i>	0	0	0			
Estabelecimentos autorizados de transformação de animais de aquicultura	0	0	0			
Centros de colheita de sémen:	0	0	0			
Equídeos	0	0	0			
Bovinos	0	0	0			
Suínos	0	0	0			
<i>Ovinos/Caprinos</i>	0	0	0			
Centros de armazenamento de Sémen	0	0	0			
Equipas de recolha de embriões	0	0	0			

Domínio 5 - Subprodutos Animais

No âmbito do Plano de controlo oficial de estabelecimentos aprovados e registados de Subprodutos e produtos derivados (PACE-SPA), a taxa de execução dos controlos oficiais em 2021 foi de 86,1%, tendo sido consideradas as orientações comunitárias relativas aos operadores a selecionar.

Devido à pandemia de Covid 19 e no âmbito do Regulamento de Execução (UE) 2021/83 da Comissão de 27 de janeiro (que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/466), foram adotadas medidas relativamente aos controlos oficiais e outras atividades oficiais (aprovação) coordenados pela DGAV, no âmbito do PACE-SPA. Foi efetuado um ajuste, não só no que concerne ao número de controlos planeados (suspensão controlos planeados aos estabelecimentos com incumprimentos de grau 1 (GC1²), mas também quanto à forma de controlo, tendo sido permitida a realização de controlos regulares documentais.

No entanto, foi mantido o controlo presencial para efeitos de levantamento de suspensões e para efeitos de aprovação de estabelecimentos.

Comparando com o ano anterior, constatou-se em 2021:

- um aumento dos controlos com não conformidades, 49,6% em 2020 e 60,8% em 2021.
- uma diminuição dos incumprimentos de grau 3 (GC3³) de 15,9% para 9,8% e um aumento dos incumprimentos de grau 4 (GC4⁴) de 0% para 2,1%, tendo um dos estabelecimentos sido suspenso e duas atividades de transporte canceladas.

O aumento dos controlos com não conformidades resultou do facto de terem sido considerados prioritários os controlos efetuados aos estabelecimentos com maior risco de apresentarem não conformidades.

² De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da NC

³ De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da NC

⁴ De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da NC

Controlos Oficiais

Em seguida a Tabela 1.12 apresenta o registo dos valores referentes à execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio dos subprodutos animais:

Tabela 1.12 - Total de Controlos Oficiais

Por estabelecimento / instalação	Número de estabelecimentos /instalações	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos ou instalações aprovadas em conformidade com o artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (11)	88	44
Estabelecimentos ou instalações registadas em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	1	2
Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados	
Rotulagem e rastreabilidade de subprodutos animais/ produtos derivados	1.055	

Não Conformidades e Medidas tomadas

Na Tabela 1.13 encontram-se registados os valores submetidos na plataforma AROC da CE, referentes ao total de não conformidades detetadas durante os controlos oficiais em estabelecimentos e por regra horizontal e medidas tomadas em conformidade.

Tabela 1.13 - Total de Não Conformidades e Medidas Tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
Por estabelecimento / instalação	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de estabelecimentos / instalações controladas	Número de estabelecimentos / instalações controladas em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos ou instalações aprovadas em conformidade com o artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	86	38	31	32	0
Estabelecimentos ou instalações registadas em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	1	1	1	1	0

Por regra horizontal	Número de inconformidades detetadas	Medidas Administrativas	Medidas Judiciais
Inconformidade dos produtos: Rotulagem e rastreabilidade dos subprodutos animais/ produtos derivados	442	256	0
Inconformidade dos produtos: Segurança dos subprodutos animais/ produtos derivados	8	7	0

Domínio 6 - Bem-Estar Animal

A preparação do Plano de Proteção Animal (PPA) 2021 teve em consideração os resultados dos controlos realizados nos anos anteriores assim como os resultados das supervisões e auditorias.

Globalmente foi observado um aumento no número de controlos realizados e de não conformidades assinaladas, embora se tenham mantido algumas restrições de movimentação e de implementação das medidas sanitárias relacionadas com a pandemia.

Assim:

Controlos, Não Conformidades e Medidas tomadas nas Explorações

Relativamente aos controlos planeados, a tabela 1.14 mostra a percentagem de explorações efetivamente controladas por espécie. Em algumas espécies o grau de execução dos controlos foi superado, com referência ao planeado.

Foram ainda realizados 99 controlos não planeados.

Tabela 1.14 - Explorações a Controlar e Controladas por Espécie (%)

Espécies	Explorações a controlar (%)	Explorações Controladas (%)
Galinhas poedeiras	10	7,8
Frangos	10	4
Perus	10	5
Patos	10	0,6
Vitelos	1	0,5
Bovinos	1	1,02
Suínos	5	6,7
Caprinos	0,2	1,9
Equídeos		0,2

Nos vitelos e nas aves, a taxa de execução foi inferior ao previsto, devido a constrangimentos relativos aos recursos humanos e materiais disponíveis em determinadas regiões e também à situação pandémica de COVID 19.

Quando comparados os dados de 2021 com 2020, foi verificado um aumento de 2,3% do número de explorações controladas e um acréscimo em 46% do número de explorações com não conformidades, bem como das medidas administrativa adotadas.

Tabela 1.15 - Principais tipos de não Conformidades (NC) detetadas por espécie

Não conformidades	Tipo NC	% NC
Bovinos (exceto vitelos)	Registos	8%
	Instalações e Alojamentos	5%
	Alimentação/Abeberamento	3%
Vitelos	Instalações e Alojamentos	11%
	Registos	8%
	Alimentação/Abeberamento	7%
	Liberdade de Movimentos	4 %
Frangos	Registos	50%
	Recursos humanos	47%
	Instalações e Alojamentos	42%
	Iluminação	21%
	Alimentação/Abeberamento	20%
	Equipamento automático	8%
	Inspeções	5%
	Espaço disponível	4%
Suínos	Materiais manipuláveis	49%
	Corte de Cauda	40%
	Não registo de caudofagia	27%
	Pavimento e Revestimento	21%
Caprinos	Registos	17%
	Instalações e Alojamentos	9%
	Alimentação/Abeberamento	9%
Galinhas poedeiras	Instalações e Alojamentos	30%
	Registos	19%
	Espaço disponível	15%
	Alimentação/Abeberamento	11%
	Equipamento automático	7%
	Materiais manipuláveis	7%
Perus	Registos	19%
	Instalações e Alojamentos	19%
	Alimentação/Abeberamento	13%
	Recursos humanos	6%
	Espaço disponível	6%
Patos	Instalações e Alojamentos	33%
Equídeos	Registos	26%
	Alimentação/Abeberamento	8%
	Instalações e Alojamentos	5%
	Recursos humanos	3%
	Inspeções	3%

No caso dos suínos foi verificado um aumento de não conformidades no âmbito do corte de cauda por rotina e na utilização de materiais manipuláveis, o que se encontra em consonância com os objetivos operacionais definidos no Plano de proteção animal (PPA), relativamente a esta matéria.

Em 2021 foi identificado um aumento em 60% dos controlos com não conformidades que foram alvo de notificação e de 100% nos controlos que deram origem a processos de contraordenação face ao ano de 2020.

Os resultados também demonstram a existência de mais situações não conformes, o que pode refletir para certas espécies, como os suínos, uma adequação aos objetivos previstos no PPA 2021 e ao plano de ação nacional implementado.

Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Transportes

Os controlos de Bem Estar Animal referente ao transporte, previstos para o ano de 2021, foram realizados tendo em conta a metodologia, a frequência e a natureza estipulados no PPA 2021. Dos controlos realizados a nível nacional, 61 foram não planeados.

Em 2021 verificou-se um aumento de 28% no número de controlos realizados ao transporte de animais vivos.

No que se refere ao número de controlos com não conformidades, verificou-se uma redução em 1% do número de controlos com não conformidades entre os anos de 2020 e 2021.

Tipo de não conformidades observadas:

- Aumento do n.º de NC relativas à aptidão para o transporte
- Aumento de NC relativas às “práticas de transporte” e “água, alimentos, viagem e períodos de repouso”.

Os aumentos de NC demonstram um claro esforço no sentido de dar cumprimento aos objetivos definidos no PPA 2021, no que se refere à aptidão dos animais para transporte e controlos retrospectivos para verificar o cumprimento dos tempos de viagem, repouso e temperatura durante o transporte.

As situações não conformes foram alvo de notificações para melhoria das condições, ou de processos de contraordenação, tendo, no entanto, existido uma redução do número de autos de contraordenação levantados em 18,6%, o que se traduz no facto do tipo de

não conformidades serem menos graves, não serem repetidas ou terem sido alvo de resolução.

No ano de 2021, foram ainda realizados controlos prévios aos navios durante o carregamento em 68 exportações de animais vivos para países terceiros, tendo sido suspenso e retirada a autorização a um transportador, bem como o certificado de aprovação do navio. Foram também realizadas ações de formação no âmbito da proteção dos animais em transporte através de navios gado e reuniões/ações de sensibilização com os organizadores.

Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas no Momento do Abate

Os controlos de BEA no abate, previstos para o ano de 2021 foram realizados tendo em conta a metodologia, a frequência e a natureza definidos no PPA 2021.

Em 2021 foram realizados mais 5% de controlos no âmbito da proteção dos animais durante o abate, do que em 2020.

Foram realizados 50 controlos não planeados.

Foram assinaladas mais 14% de não conformidades, nos controlos efetuados em 2021. Relativamente ao tipo de não conformidades, 16% estão diretamente ligadas com controlos no abate de pequenos ruminantes, em particular - electronarcese, registo de parâmetros de atordoamento, avaliação eficácia de atordoamento, competência pessoal e inexistência de procedimentos operacionais normalizados (PON).

As Tabelas 1.16 e 1.17 resumem os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do Bem Estar Animal em explorações e no transporte de animais. Mostram relativamente às várias espécies o total e tipo de controlo executado, o total de não conformidades detetadas e o total e tipo de medidas tomadas para as debelar. Mais uma vez realça-se o facto de relativamente aos controlos de bem-estar nas explorações a plataforma AROC apenas pedir o registo do número de locais de produção em que foram detetadas não conformidades e não o total de não conformidades encontradas. Este detalhe influencia o total de NC contabilizadas a nível deste domínio.

Tabela 1.16 - Controlos Oficiais - Bem-estar dos Animais nas Explorações Agrícolas

Animais mantidos para fins de criação (categoria de animais)	Número de locais de produção	Número de controlos oficiais realizados	Inconformidades		Ações/medidas	
			Número total de locais de produção controlados	Número de locais de produção em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Suínos (tal como definidos na Diretiva 2008/120/CE do Conselho (13))	1.251	84	84	48	58	0
Galinhas poedeiras (tal como definidas na Diretiva 1999/74/CE do Conselho (14))	354	27	27	11	12	0
Frangos (definidos na Diretiva 2007/43/CE do Conselho (15))	4.141	100	100	77	80	0
Vitelos (tal como definidos na Diretiva 2008/119/CE do Conselho (16))	24.694	187	187	36	36	0
Outras Espécies						
Bovinos (Exceto vitelos)	39.336	402	402	63	57	0
Caprinos	3.009	58	58	15	14	0
Patos	980	6	6	2	2	0
Perus	536	16	16	6	6	0

Tabela 1.17 - Controlos Oficiais - Bem-estar dos Animais Durante o Transporte

Proteção dos animais durante o transporte (por espécie)	Número de controlos oficiais realizados	Número e categoria de casos de inconformidade						Ações/medidas	
		Aptidão dos animais	Práticas de transporte, espaço disponível, altura	Meios de transporte	Água, alimentos, viagem e períodos de repouso	Documentos	Outros	Administrativas	Judiciais
Bovinos	924	17	16	22	0	66	16	115	0
Suínos	835	1	15	22	15	37	8	63	0
Ovinos/caprinos	411	2	3	8	0	17	1	25	0
Equídeos	37	0	0	2	1	2	0	4	0
Aves de capoeira	306	2	13	8	0	18	7	27	0
Coelhos	34	0	0	0	0	0	0	0	0

Domínio 7- Pragas dos Vegetais

A escassez dos recursos, sobretudo humanos, e também as restrições associadas à pandemia, mais concretamente nos períodos de confinamento, as medidas de distanciamento social e diversos outros ajustamentos, conduziram a uma redução do número de controlos oficiais realizados face ao inicialmente programado, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2019/66.

No que se refere aos controlos realizados no âmbito do domínio das Pragas dos Vegetais foram controlados apenas 55% dos operadores profissionais. Contudo, o défice foi sobretudo quantitativo pois os princípios do Regulamento (UE) 2017/625 foram devidamente tidos em conta com o objetivo de fazer cumprir as regras relativas às medidas de proteção contra as pragas dos vegetais.

De 2.484 controlos planeados foram realizados 2.269 controlos. Considerando que, em termos absolutos, foram realizados 91% dos controlos previstos, daí se infere que, sobre alguns operadores profissionais, a frequência de controlo foi superior à prevista (adequação às culturas existentes, não conformidades detetadas, etc.), enquanto outros houve que não foram sequer alvo do controlo inicialmente previsto.

A deteção de não conformidades ou a alteração nas atividades levadas a cabo pelos operadores profissionais ao longo do ano, são os principais fatores na base da necessidade de levar a cabo controlos não planeados, impondo, pela estrutural escassez de recursos humanos existente, o desvio dos mesmos de tarefas planeadas para as não planeadas. Foram ainda realizados controlos não planeados na sequência da atuação reativa no âmbito de denúncias /reclamações e de notificações de não conformidade recebidas via sistema EUROPHYT. A gestão dos recursos afetos a esses controlos foi realizada, dentro do possível, de modo a não comprometer a execução dos controlos planeados.

Com um número de operadores profissionais controlados ligeiramente inferior ao do ano anterior, o incremento das não conformidades detetadas poderá ser explicado por uma intensificação dos controlos presenciais face a 2020, ao maior domínio por parte dos inspetores fitossanitários das novas regras que entraram em vigor no final de 2019, e a uma menor tolerância para com pequenas falhas admissíveis em 2020, ano inicial da implementação da nova regulamentação fitossanitária.

Foram encontradas não conformidades em 79% dos casos, essencialmente relacionadas com o tratamento térmico de madeira e materiais de embalagem em madeira (MEM). Nos restantes casos, essencialmente não conformidades relativas à não utilização ou deficiente utilização do passaporte fitossanitário e dos registos de aquisições/fornecimentos.

As questões que em 2021 tiveram um impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo foram, além das já referidas, a morosidade no desenvolvimento e melhoria das plataformas eletrónicas de suporte aos controlos (CERTIGES e GESFITO).

Relativamente à existência de práticas fraudulentas ou enganosas houve suspeita de utilização fraudulenta da marca ISPM 15 por operadores não autorizados, resultantes da atividade dos nossos inspetores ou de informação oriunda de outros EM, que foram encaminhadas para as autoridades policiais.

Foram interpostas 45 ações judiciais a operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários e 5 a operadores autorizados a aplicar a marca de tratamento térmico de madeira.

Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas

As tabelas seguintes registam a contabilização dos controlos oficiais e não conformidades no âmbito do domínio das pragas dos vegetais:

Tabela 1.18 - Total de Controlos Oficiais

	Número de operadores profissionais	Número de controlos oficiais realizados
Operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários	1.671	2.116
Operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos)	274	375

Tabela 1.19 - Total de Não Conformidades e Medidas tomadas

	Inconformidades			Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas NC	Administrativas	Judiciais
Operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários	265	911	126	92	45
Operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos)	32	375	12	11	5

Domínio 8 - Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas

No âmbito do controlo oficial do Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PFF) na produção primária, a taxa de execução do Plano de Controlo à Produção Primária – Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) foi de 99%.

Relativamente ao Plano de Controlo da Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Entidades e Empresas de Aplicação Terrestre (PCPF-EEAT), implementado durante o último trimestre de 2021, a taxa de execução foi de 64%.

Realizaram-se controlos não planeados, no âmbito do PCPP-HUSPF que foram executados na região do Alentejo a 5 explorações para efeitos de averiguação de más praticas associadas à utilização de produtos fitofarmacêuticos.

Relativamente a 2020, e no que respeita aos controlos aos produtores de produção primária não se verificaram melhorias significativas, sendo o número e a tipologia das não conformidades similares.

No âmbito do controlo oficial do Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos na produção primária as não conformidades mais frequentes detetadas foram relativas a: não respeito pelas doses (kg ou l de produto/hectare), ou concentrações (kg ou l produto/hectolitro); registo incorreto ou incompleto das aplicações de produtos fitofarmacêuticos; à ausência de condições de segurança durante o manuseamento do produto fitofarmacêutico e na preparação de caldas, e ou limpeza de equipamento.

Relativamente aos controlos efetuados à aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas não agrícolas, no âmbito do PCPF-EEAT, as principais não conformidades respeitaram a: não cumprimento das obrigações do técnico responsável, não respeito pelas doses (kg ou l de produto/hectare), ou concentrações (kg ou l produto/hectolitro) e registos incorretos ou incompletos das aplicações de produtos fitofarmacêuticos.

Os principais constrangimentos associados à execução dos controlos oficiais decorreram por um lado da situação pandémica associada à COVID-19 e por outro lado, de uma sistemática falta de meios e recursos humanos para executar, em tempo, os controlos programados e proceder a ações complementares, designadamente, controlos de verificação.

Controlos Oficiais

Na tabela 1.20 seguinte estão registados os valores da execução dos controlos oficiais deste domínio. Os totais de controlos oficiais registados referem-se à comercialização de produtos fitofarmacêuticos e à sua utilização sustentável. Neste exercício, à semelhança do que acontece na plataforma AROC da Comissão Europeia, que reproduzimos, só foram registados os totais de controlos oficiais para os quais foi indicado o universo de operadores correspondente.

Tabela 1.20 - Total de Controlos Oficiais

À comercialização de produtos fitofarmacêuticos (PFF)	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Pontos de entrada	15	0
Fabricantes/formuladores	2	0
Embaladores/re-embaladores /re-rolutagem	2	0
Distribuidores/grossistas/retalhistas - PFF para utilização por profissionais e/ou amadores	1.634	578
Armazéns/operadores de transporte/empresas de logística	0	0
Titular da autorização/título de comércio paralelo	28	0

À utilização de PFF e à utilização sustentável dos pesticidas	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Requerentes no âmbito do regime de pagamento de base ou dos regimes de desenvolvimento rural da UE, sujeitos aos controlos da condicionalidade	184.795	915
Utilizadores agrícolas não abrangidos pelos controlos da condicionalidade	200	199
Adjudicatários/prestadores de serviços de pulverização	418	13
Silvicultura	8	0
Áreas não agrícolas (campos de golfe/outros espaços públicos)	30	0

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Os totais de NC e medidas tomadas para as colmatar, no âmbito da comercialização de produtos fitofarmacêuticos (PFF), da utilização de PFF e da utilização sustentável dos pesticidas apresentam-se na tabela 1.21. Também aqui não foram contabilizadas as NC e medidas para nos parâmetros em que não tinham sido considerados os controlos oficiais.

Tabela 1.21 - Total de Não Conformidades e Medidas

Inconformidades				Ações/medidas	
Na comercialização de produtos fitofarmacêuticos	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Pontos de entrada	0	0	0	0	0
Fabricantes/formuladores	0	0	0	0	0
Embaladores/re-embaladores/re-rolutagem	0	0	0	0	0
Distribuidores/grossistas/retalhistas - PFF para utilização por profissionais e/ou amadores	81	578	78	88	4
Armazéns/operadores de transporte/empresas de logística	0	25	0	0	0
Titular da autorização/título de comércio paralelo	0	0	0	0	0
Na utilização de PFF e na utilização sustentável dos pesticidas	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Requerentes no âmbito do regime de pagamento de base ou dos regimes de desenvolvimento rural da UE, sujeitos aos controlos da condicionalidade	327	915	175	175	0
Utilizadores agrícolas não abrangidos pelos controlos da condicionalidade	165	212	62	62	0
Outros utilizadores profissionais	71	13	0	13	0

Domínio 9 - Modo de Produção Biológica

Os dados relativos aos controlos realizados ao Modo de Produção Biológica foram apresentados de acordo com os modelos respetivos previstos no anexo XIII-B e no anexo XIII-C do Regulamento (CE) n.º 889/2008.

Domínio 10 - DOP/IGP/ETG

No domínio referente aos regimes de qualidade (DOP/IGP/ETG) intervêm quatro autoridades competentes diferentes: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) – sector dos géneros alimentícios; Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) – sector dos vinhos; Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP, IP), na área dos vinhos da Região do Vinho do Douro e Porto e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), com competências próprias em diferentes fases do processo que abrangem diversos setores económicos que se enquadram nestas classificações (DOP/IGP/ETG).

De uma forma geral o número de controlos planeado foi atingido. Os controlos adicionais efetuados foram devidos à recuperação da atividade após as restrições de 2020, motivadas pela pandemia Covid-19 e decorrentes de novos pedidos, pedidos de extensão de certificação e a controlos de seguimento realizados para efeito de análise e encerramento de ações corretivas.

As não conformidades encontradas foram equivalentes às do ano anterior, em percentagem e tipo. O principal tipo de não conformidade detetada diz respeito aos registos (incorretos ou ausentes).

No setor vitivinícola, foram adotadas medidas corretivas. No que se refere especificamente aos vinhos do Douro e Porto as medidas corresponderam a advertência escrita, intensificação do controlo, correção da inconformidade detetada para as situações de não conformidades menos graves (12 situações). Nas 11 situações de NC graves, as medidas tomadas passaram pelo despejo do vinho e cancelamento da certificação.

Foram remetidos pela DGADR para análise pela autoridade competente (ASAE) três processos de práticas fraudulentas ou enganosas: uso indevido de denominação de origem protegida; de indicação geográfica protegida e de utilização do logótipo UE da produção biológica associado ao termo “biológico” em produtos não certificados.

O IVV identificou 3 práticas fraudulentas detetadas pela CVRVV (Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes) - situações de usurpação da DOP Vinho Verde no âmbito do comércio eletrónico que foram reportadas à ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) para atuação junto do operador.

Nos casos relacionados com práticas fraudulentas no âmbito do artigo 7.º do Regulamento 1169/2011, a ASAE implementou sanções:

- administrativas, tendo em termos operacionais para cessação do incumprimento das ilicitudes, sido notificados os operadores económicos para retirada dos produtos do circuito comercial, até à reposição da legalidade.
- judiciais, em que nos casos de práticas fraudulentas ou enganosas que têm subjacente uma moldura penal foi dada notícia das situações ao Ministério Público.

Das situações verificadas nos controlos realizados em 2021 não houve lugar a ativação do sistema AAC (Administrative Assistance and Cooperation System) ou sistema AAC FF (Administrative Assistance and Cooperation System – Food Fraud), que permite que os países da UE troquem dados de forma estruturada em relação aos incumprimentos legais em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais.

Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas

Nas tabelas 1.22 e 1.23 são apresentados os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio das denominações de origem.

Tabela 1.22 - Total de Controlos Oficiais

	Número de controlos oficiais realizados
Pré-comercialização	18.365
Mercado convencional	2.251
Comércio eletrónico	199

Tabela 1.23 - Total de Não Conformidades e Medidas

	Inconformidades			Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Pré-comercialização	820	5.383	589	294	0
Mercado convencional	22	2.128	18	6	9
Comércio eletrónico	8	96	7	0	5

Capítulo II - Análise Global

No presente capítulo apresentamos a análise global da realização dos controlos oficiais em todos os domínios no ano de 2021, assim como uma análise comparativa com o ano anterior de 2020.

1 - Controlos Oficiais

Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

A Tabela 2.1 mostra o total de Controlos Oficiais (CO) executados em estabelecimentos e/ou operadores e/ou explorações pelas diversas autoridades competentes envolvidas no PNCP, assim como a percentagem de controlos oficiais realizados no âmbito de cada domínio, relativamente ao total nacional, em 2021.

Tabela 2.1 - Total de Controlos Oficiais por Domínio

Domínios	N.º Controlos Oficiais (%/Total)
Géneros Alimentícios	22.170 (39,16%)
Organismos Geneticamente Modificados OGM ⁵	39 (32%)
Alimentação animal	2.190 (3,87%)
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	3.716 (6,56%)
Subprodutos Animais	46 (0,08%)
Bem-estar Animal	3.474 (6,14%)
Pragas Vegetais	2.491 (4,40%)
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas ⁶	1.705 (3,01%)
Modo de Produção Biológico	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	20.815 (36,77%)
Total	56.607

Constatámos que os controlos oficiais realizados a Estabelecimentos e/ou Operadores e/ou Explorações em 2021 totalizaram 56.607, dos quais se destacam 39,16% efetuados no domínio dos Géneros alimentícios e 36,77% no domínio das Denominações de Origem Protegida (DOP)/Indicação Geográfica Protegida (IGT) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG).

⁵ Sem CO a Estabelecimentos, controlo efetuado a explorações que cultivaram milho OGM.

⁶ Apenas foram contabilizados os CO quando o universo de operadores estava disponível (requisito exigido aquando do preenchimento da plataforma AROC da CE), assim não foram contabilizados 1.372 CO.

2 - Não Conformidades

Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

Na Tabela 2.2 apresenta-se o total de Não Conformidades (NC) detetadas nos controlos oficiais executados em estabelecimentos/operadores/explorações, assim como a sua percentagem relativa no âmbito de cada domínio, relativamente ao total de NC encontradas.

Tabela 2.2 - Total de NC por Domínio

Domínios	N.º de Não Conformidades (%/Total)
Géneros Alimentícios	11.074 (82,01%)
Organismos Geneticamente Modificados OGM ^{7*}	0%
Alimentação Animal	230 (1,70%)
Saúde Animal ^{8**} (explorações/estabelecimentos)	Não Aplicável
Subprodutos Animais	87 (0,64%)
Bem-estar Animal ^{9***}	320 (2,37%)
Pragas Vegetais	297 (2,20%)
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	644 (4,77%)
Modo de Produção Biológico	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	850 (6,30%)
Total	13.502

Do total de não conformidades observadas destacam-se os 82,01% no domínio dos géneros alimentícios e seguidamente, mas com um peso muito menor no total, os 6,30% de NC no domínio dos DOP, ETG, IGP e 4,77% no domínio dos Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas.

⁷ Sem CO a Estabelecimentos, os controlos foram efetuados a explorações que cultivaram milho OGM

⁸ N.º de NC não contabilizado por não ser um requisito solicitado para preenchimento da plataforma da CE.

⁹ Apenas foram contabilizadas as NC nos Transportes, pois no caso das Explorações a plataforma AROC da CE solicita não o total de NC, mas o n.º de explorações com NC.

3 - Controlos Oficiais em Géneros Alimentícios

Totais de CO e NC em Géneros Alimentícios

Na Tabela 2.3 estão quantificados os totais de controlos oficiais realizados em vários tipos de Géneros Alimentícios (GA) e os totais de NC encontradas em cada um desses GA. Na coluna das NC é ainda apresentado o peso em percentagem, dessas NC relativamente ao total de controlos oficiais realizados em cada um dos GA expressos.

Tabela 2.3 - N.º de Controlos Oficiais e N.º de NC em Géneros Alimentícios

Géneros alimentícios	Controlos oficiais (N.º)	Não Conformidades (N.º/ (%/Total))
1. Produtos lácteos	2.667	96 (3,60%)
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	1.316	126 (9,57%)
4. Gelados	9	0
5. Frutos e produtos hortícolas	1.195	31 (2,59%)
6. Produtos de confeitaria	17	4 (23,5%)
7. Cereais e produtos à base de cereais	366	2 (0,54%)
8. Produtos de panificação e pastelaria	296	28 (9,45%)
9. Carne fresca	5.337	0
<i>Ungulados domésticos</i>	4.106.018	64 (0,0015%)
<i>Aves de capoeira e lagomorfos</i>	1.799	18 (1,00%)
<i>Caça de criação</i>	0	0
<i>Caça selvagem</i>	111	5 (4,50%)
10. Carne picada, preparados de carne e CSM	733	56 (7,64%)
<i>Carne picada</i>	154	0
<i>Preparados de carne</i>	278	0
<i>CSM</i>	4	0
11. Produtos à base de carne	2.113	156 (7,38%)
12. Peixe e produtos da pesca	642	0
<i>Moluscos bivalves vivos</i>	268	29 (10,82%)
<i>Produtos da pesca</i>	758	91 (12,01%)
13. Ovos e ovoprodutos	474	8 (1,69%)

Géneros alimentícios	Controlos oficiais (N.º)	Não Conformidades (N.º/ (%/Total))
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	221	8 (3,62%)
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	1.262	0
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	416	0
17. Bebidas	8	0
<i>Bebidas não alcoólicas</i>	76	4 (5,26%)
<i>Bebidas alcoólicas, incluindo os sucedâneos sem álcool ou de baixo teor alcoólico</i>	6.537	20 (0,31%)
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	143	20 (13,99%)
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0
20. Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	990	136 (13,74%)
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	217	0
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	344	5 (1,46%)
<i>Materiais em contacto com os alimentos</i>	5	0
Total	4.134.774	907

No domínio dos géneros alimentícios destacam-se os 4.106.018 controlos oficiais realizados em produtos de carne fresca de ungulados domésticos, que se devem na sua maioria à pesquisa de *Trichinella* em suínos e solípedes.

4 - Medidas Tomadas

Total de Medidas Tomadas (Estabelecimentos/Explorações/Operadores)

A Tabela 2.4 apresenta o total de Medidas/Ações de caráter administrativo e do foro judicial, tomadas pelas autoridades competentes face às situações de incumprimento detetadas no decorrer dos controlos oficiais, por domínio.

Tabela 2.4 - Total de Medidas Administrativas e Judiciais

Domínios	Medidas Administrativas	Medidas Judiciais
Géneros Alimentícios	5.652	254
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0
Alimentação Animal	211	0
Saúde Animal ¹⁰	55	0
Subprodutos Animais	33	0
Bem-estar Animal	499	0
Pragas Vegetais	103	50
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	338	4
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	300	14
Total	7.191	322

¹⁰ Existem outras medidas não contabilizadas neste exercício por não ser um requisito solicitado pela CE: Restrição de circulação de animais individualmente (12 animais e 6 explorações afetadas), Restrição de circulação de todos os animais (912 animais e 6 explorações afetadas) e Destruição de animais (59 animais e 25 explorações afetadas).

5 - Análise Comparada entre 2020 e 2021

Neste ponto apresentamos um estudo comparativo entre os anos de 2020 e 2021 relativamente aos totais de Controlos Oficiais executados, ao total de Não Conformidades detetadas aquando da sua realização e ao total de Medidas/Ações tomadas para as colmatar.

Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2020 e 2021

A evolução dos CO no biénio de 2020-2021 está evidenciada na Tabela 2.5 e Gráfico 1, relativamente a cada um dos Domínios.

Tabela 2.5 - Totais de CO em 2020 e 2021

Domínios	Total Controlos Oficiais 2020	Total Controlos Oficiais 2021
Géneros Alimentícios	16.176	22.170
Organismos Geneticamente Modificados OGM ⁱ	42	39
Alimentação animal	450	2.190
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	4.161	3.716
Subprodutos Animais	31	46
Bem-estar Animal	901	3.474
Pragas Vegetais	1.917	2.491
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	1.374	1.705
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	4.584	20.815
Total	29.636	56.646

Gráfico 1 - Evolução dos CO em 2020 e 2021



Através da observação da Tabela 2.5 e do Gráfico 1 constata-se um aumento do número total de CO executados em 2021 (56.607) relativamente ao ano de 2020 (29.594), embora as curvas se mantenham com um alinhamento semelhante.

O acréscimo mais significativo ocorreu no domínio das Denominações de Origem (DOP, ETG e IGP) mas também nos domínios dos Géneros Alimentícios e da Alimentação Animal.

Relativamente ao domínio do Bem Estar Animal o desvio positivo decorre em parte, pelo facto de em 2021 se terem considerado a totalidade dos CO executados, em explorações e transportes, enquanto, em 2020 apenas foram considerados para o total nacional, os controlos executados em explorações.

Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2020 e 2021

Na Tabela 2.6 e gráfico 2, é analisada a evolução das NC para os anos de 2020 e 2021, por domínio.

Tabela 2.6 - Totais de NC em 2020 e 2021

Domínios	Total de Não Conformidades 2020	Total de Não Conformidades 2021
Géneros Alimentícios	13.303	11.074
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0
Alimentação Animal	256	230
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	984	0
Subprodutos Animais	61	87
Bem-estar Animal	185	320
Pragas Vegetais	197	297
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	942	644
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	446	850
Total	16.374	13.502

Gráfico 2 - Evolução das NC em 2020 e 2021



Pela observação da tabela 2.6 e gráfico 2 é evidenciado um traçado semelhante das NC detetadas durante o biénio 2020-2021 embora se verifique uma diminuição do total de não conformidades no ano de 2021.

Em sentido contrário assinala-se um aumento do total de não conformidades para os domínios das pragas dos vegetais e dos produtos DOP, ETG e IGP, que se poderá explicar pela intensificação dos controlos realizados em 2021.

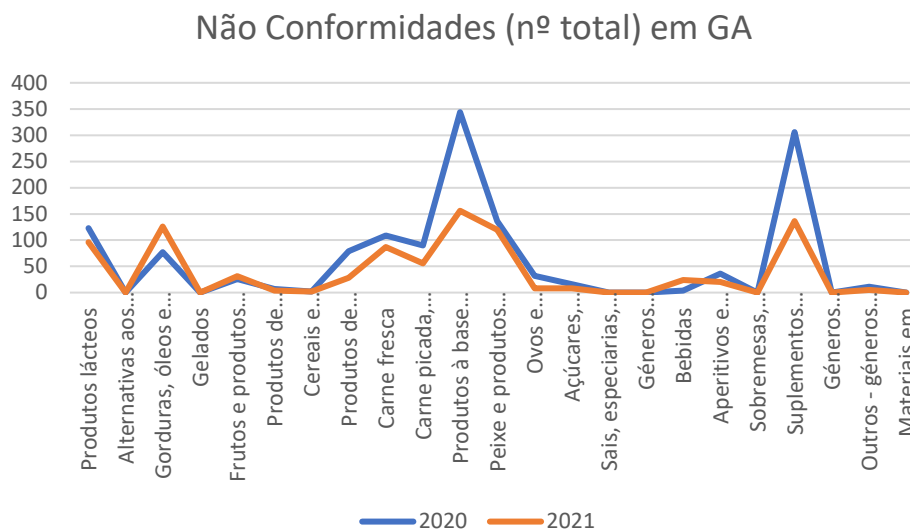
Não Conformidades em Géneros Alimentícios em 2020 e 2021

A Tabela 2.7 e o Gráfico 3 evidenciam a distribuição das NC por tipo de género alimentício para os anos de 2020 e 2021.

Tabela 2.7 - Não Conformidades em GA (por Regra Horizontal)

Géneros Alimentícios	2020	2021
Produtos lácteos	123	96
Alternativas aos produtos lácteos	0	0
Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	77	126
Gelados	0	0
Frutos e produtos hortícolas	26	31
Produtos de confeitaria	7	4
Cereais e produtos à base de cereais	2	2
Produtos de panificação e pastelaria	79	28
Carne fresca	109	87
Carne picada, preparados de carne e CSM	90	56
Produtos à base de carne	344	156
Peixe e produtos da pesca	136	120
Ovos e ovoprodutos	32	8
Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	16	8
Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	0	0
Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) nº 609/2013	0	0
Bebidas	4	24
Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	36	20
Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0
Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.o, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	306	136
Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0
Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	11	5
<i>Materiais em contacto com os alimentos</i>	0	0

Gráfico 3 - Evolução das NC por Alimento em 2020 e 2021



Total de Medidas tomadas

A Tabela 2.8 e os Gráficos 4 e 5 mostram comparativamente o tipo de medidas tomadas em cada um dos domínios durante o biénio 2020/2021:

Tabela 2.8 - Total de medidas tomadas nos anos de 2020 e 2021

Domínios	Medidas Administrativas		Medidas Judiciais	
	Total 2020	Total 2021	Total 2020	Total 2021
Géneros Alimentícios	7.013	5.652	123	254
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0	0	0
Alimentação Animal	23	211	1	0
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	38	55	2	0
Subprodutos Animais	24	33	0	0
Bem-estar Animal	173	499	8	0
Pragas Vegetais	175	103	26	50
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	675	338	0	4
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	212	300	16	14
Total	8.342	7.191	176	322

Gráfico 4 - Evolução das Medidas Administrativas em 2020 e 2021

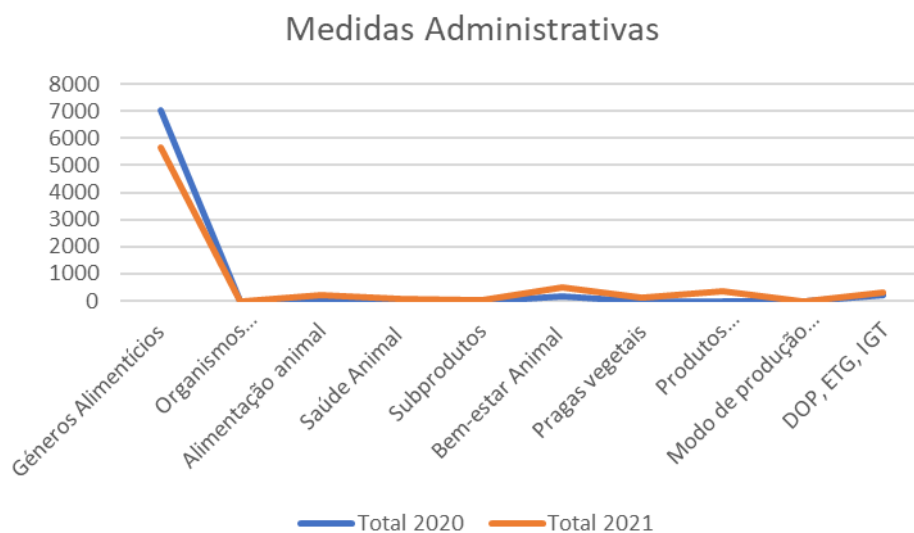
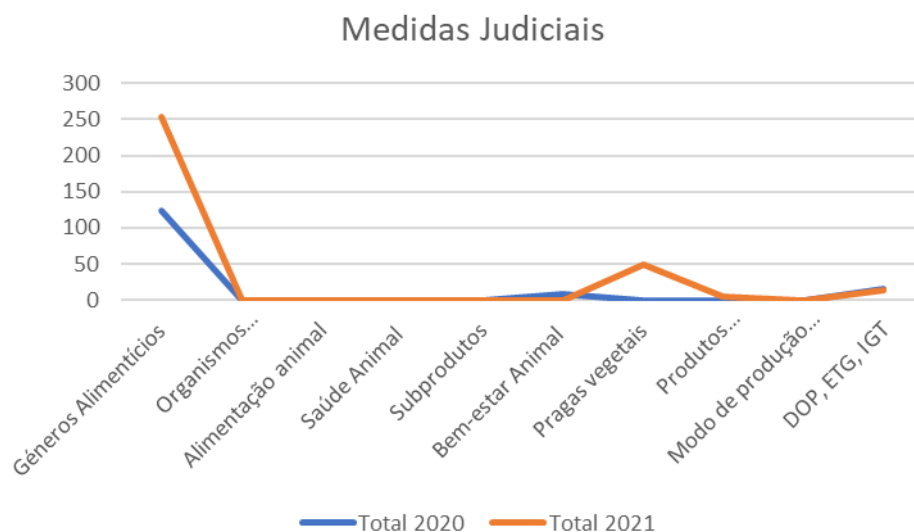


Gráfico 5 - Evolução das Medidas Judiciais em 2020 e 2021



Pela observação da tabela 2.8 e gráficos 4 e 5 constatamos que de 2020 para 2021 houve um decréscimo do total de medidas administrativas tomadas pelos serviços oficiais, mas quase na sua totalidade à custa da diminuição das medidas aplicadas no âmbito do domínio dos géneros alimentícios.

Em 2021, aumentaram o número de medidas judiciais tomadas, principalmente nos domínios dos géneros alimentícios e domínio das pragas dos vegetais.

Capítulo III - Auditorias Nacionais e Comunitárias

Durante o ano de 2021, as autoridades competentes foram alvo de auditorias nacionais e comunitárias que visaram assegurar a correta execução dos controlos oficiais.

1 - Auditorias Nacionais

1.1 - IGAMAOT

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) realizou um total de 7 auditorias, 3 de *Follow-up*, 3 auditorias de sistemas externas e 1 avaliação independente nos domínios dos Géneros Alimentícios, Saúde Animal, Produtos Fitofarmacêuticos, Praga dos Vegetais e DOP/IGP/ETG

Na página institucional da Inspeção-Geral (www.igamaot.gov.pt) estão disponíveis extratos dos relatórios das referidas auditorias que contêm, entre outras, as informações, sobre as conclusões apuradas e as recomendações formuladas.

1.2 - Núcleo de Auditorias da DGAV

O Núcleo de Auditorias da DGAV efetuou 16 auditorias nos domínios dos Géneros Alimentícios, Saúde Animal e Bem-estar Animal e ainda outra auditoria no âmbito das importações/exportações e planos de contingência.

Foram constatadas 71 não conformidades menores e 2 não conformidades maiores, de que resultaram 64 Recomendações, cuja informação se encontra publicada no portal da DGAV: www.dgav.pt

1.3 - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna do IVDP

No âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17065 o Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna do IVDP auditou as áreas de acompanhamento da certificação, nomeadamente as ações de fiscalização das Denominações de Origem. As ações corretivas e ações de melhoria implementadas passaram, por ações de sensibilização aos agentes de fiscalização sobre a regulamentação em vigor, atualização da comunicação com os agentes económicos e da melhoria da comunicação interna através da reengenharia do procedimento associado ao acompanhamento dos processos de fiscalização.

1.4 - Auditorias da DGADR

A DGADR no âmbito das auditorias que realiza para supervisão do sistema de controlo e da atividade de controlo dos organismos de controlo, procedeu ao planeamento das auditorias, com e sem aviso prévio, à adequação da seleção dos processos a auditar, baseada na avaliação de risco e à realização de auditorias tendo em conta o ciclo produtivo.

2 - Auditorias Comunitárias

A CE efetuou auditorias em Portugal no âmbito de:

- Plano de Controlo ao Nematode da Madeira do Pinheiro e da *Trioza erytrae*, coordenados pela DGAV
- Medidas Animais do Apoio Associado Voluntário (AAV) coordenadas pelo IFAP (NACR/2021/002/PT/RIVB & NAC/2021/009/PT/RIVB). Participação da DGAV no âmbito do SNIRA.

Capítulo IV - Alterações ao PNCP e Reflexões Gerais

Alterações ao PNCP

O Plano Nacional de Controlo Plurianual foi revisto e publicado em 2022.

Cada autoridade competente, no âmbito dos planos de controlo oficial que implementaram em 2021 e que contribuíram para os resultados de cada Domínio/Secção, efetuou os ajustamentos necessários à preparação do planeamento por forma a colmatar as falhas observadas e integrar as melhorias adequadas, apesar das dificuldades de previsão sobre a evolução da situação de pandemia.

Reflexões Gerais

Análise sobre os Controlos Oficiais

O ano de 2021, embora em processo de normalização, continuou a ser pautado por algumas restrições face à pandemia de Covid 19 e por este motivo, foi considerado atípico, no que respeita aos procedimentos de controlo.

As autoridades competentes envolvidas na execução do PNCP deverão definir objetivos nacionais globais por domínio, que permitam efetuar uma análise sobre os resultados alcançados, bem como identificar situações críticas implementando controlos oficiais ou ações/medidas de melhoria mais orientados e assertivos por forma a retirar conclusões fiáveis sobre a eficácia dos controlos oficiais realizados a nível nacional.

As medidas (administrativas/judiciais) implementadas durante o ano, foram as previstas na legislação aplicável e as que se entenderam corretas e enquadráveis, face às não conformidades detetadas durante as ações de controlo.

No entanto, convém assinalar que a maioria das autoridades competentes não conseguiu fornecer um estudo sobre o impacto das medidas aplicadas sobre as não conformidades cometidas por parte dos operadores.

Por outro lado, a maioria das entidades envolvidas nos controlos oficiais deveriam apresentar uma análise respeitante à eficácia dos controlos que levaram a cabo, com base nos resultados obtidos no cumprimento dos objetivos e indicadores estabelecidos nos respetivos planos, para o ano em análise.

Relativamente à conformidade dos controlos realizados e às taxas de execução anuais foram obtidas as informações apenas em alguns dos setores sobre os resultados dos planos de controlo realizados, o que dificulta a análise adequada e conjunta dos respetivos dados por domínio.

Dificuldades Gerais

No que concerne ao preenchimento das tabelas da plataforma AROC disponibilizada pela Comissão Europeia, a informação relativa aos universos de estabelecimentos / operadores fornecida por entidades diferentes, é difícil de apurar, já que o registo de operadores em algumas bases de dados tem um âmbito muito específico e em função da sua relação entre autoridade competente e os respetivos operadores.

Apesar das orientações emanadas pela Comissão Europeia terem sido inscritas nos ficheiros produzidos para preenchimento dos dados brutos, nem sempre foram obtidas as respostas consideradas adequadas.

Embora, numa escala menor comparado com 2020, ainda se verificaram dificuldades na recolha da informação necessária ao preenchimento dos dados do relatório anual, assim como, a sua compilação e análise conjunta. Os atrasos no envio dos dados por parte das diversas entidades envolvidas nos controlos, prejudicaram os trabalhos de conciliação e preparação da informação a carregar nos ficheiros para submissão em tempo, face ao prazo limite para a sua submissão na plataforma disponibilizada pela Comissão Europeia.

Na maioria dos setores, foi referido que a execução dos planos foi afetada pela insuficiência de recursos e meios, seja a nível central na planificação dos controlos e análise dos resultados, seja ao nível regional, na execução dos controlos e registos de dados nos sistemas de informação.

Acresce ainda que as plataformas informáticas existentes para recolha de dados e análise de informação, deverão ser ajustadas de forma a permitirem uma consulta mais eficiente da informação que gerem.

Por outro lado, foram referenciados atrasos decorrentes de questões orçamentais para a realização das análises que tiveram igualmente um impacto negativo seja na fase de colheita de amostras, seja na capacidade de resposta laboratorial, o que condiciona a

eficácia do tipo de medidas a implementar junto dos operadores pelas autoridades competentes.

Capítulo V - Conclusões

No apuramento de dados para este relatório, foram tidos em conta os indicadores definidos pelo Reg. (CE) 723/2019 de 2 de maio e constantes nas tabelas das orientações da CE publicadas em 1/3/2021.

Em 2021, a diminuição das restrições impostas pela pandemia, acompanhou uma tendência gradual de normalização dos procedimentos de controlo, o que se refletiu no aumento global da execução dos vários planos de controlo que rondou os 80%.

No ano em referência, e face aos constrangimentos existentes, o desempenho geral do sistema de controlo foi considerado apropriado.

As autoridades competentes continuaram a adaptar os meios e os recursos disponíveis. Os meios informáticos viabilizaram a realização de controlos não presenciais, tendo sido efetuada uma gestão direcionada para a otimização dos recursos humanos face às tarefas de controlo planeadas.

Relativamente ao estudo comparativo levado a cabo, podemos concluir que os anos de 2020 e 2021 foram semelhantes na execução dos controlos, no entanto, foi observado um acréscimo no total de controlos realizados no ano de 2021, o que se pode explicar pelo aligeirar de algumas medidas determinadas pela pandemia Covid 19.

Na análise foi ainda possível verificar um decréscimo no número de não conformidades detetadas em 2021 relativamente a 2020, apesar do aumento do número total de controlos realizados, o que poderá ser explicado por um maior grau de formação por parte dos serviços oficiais aos operadores económicos e consequentemente, a uma maior sensibilização dos operadores económicos para as regras a cumprir.

Entre os anos de 2020 e 2021, a variação do número total de medidas aplicadas aos operadores pelos serviços oficiais, face às não conformidades detetadas, divergiu para as categorias das medidas administrativas e judiciais. O total de medidas administrativas acompanhou a curva decrescente do total de não conformidades de 2020 para 2021, enquanto o total de medidas judiciais aplicadas em 2021 aumentaram face a 2020. Este aumento, que ocorreu principalmente nos domínios dos Géneros Alimentícios e das

Pragas dos Vegetais poderá estar relacionado com as prioridades definidas, orientando os controlos para os operadores com casos de incumprimentos mais graves, em detrimento daqueles com historial de infrações ligeiras e conseqüentemente, dando origem à aplicação de medidas mais gravosas.

As não conformidades e as práticas fraudulentas e enganosas observadas, determinaram a aplicação pelas autoridades competentes de diversas medidas administrativas e judiciais, que se preveem, virem a ter impacto ao nível dos diversos setores, seja ao nível dos diversos operadores económicos, seja ainda ao nível da formação dos serviços operacionais que realizam os controlos oficiais ou na revisão dos procedimentos ou dos planos de controlo instituídos em 2022.

Por último, importa salientar que a análise dos resultados alcançados no âmbito do PNCP carece ainda da definição pelas entidades envolvidas do estabelecimento de objetivos nacionais globais por domínio, o que facilitaria a identificação das situações críticas bem como, a implementação de controlos oficiais ou ações/medidas de melhoria mais orientadas o que teria reflexos na otimização da eficiência e a eficácia do próprio Plano.



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt